



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1143, DE 08 DE JULHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas na lei nº 1298 de 08/07/2014.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 146.105,16** (cento e quarenta e seis mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.05	Departamento de Serviços Municipais	VALOR R\$
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0006.1008	AMPLIAÇÃO REDE DE DRENAGEM E ESGOTO	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	146.105,16
TOTAL CRÉDITO		146.105,16

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração de convênio junto a **FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos**, no valor de R\$ 146.105,16 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 08 DE JULHO DE 2014.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração